

o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21-07-2011, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à alteração das especificações do lote n.º 3, do loteamento sito no lugar de Samo, da freguesia de Vila Cova, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 29/2008, emitido em 15-10-2008, a que se refere o processo n.º 46204, requerida por Maria Salomé Fernandes Ribeiro, contribuinte n.º 184873720, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 15:30 horas, na Secretaria do Departamento de Planeamento e Gestão Urbana, da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

305011756

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 16772/2011

Tornam-se públicos o meu despacho de 05/07/2011 e o despacho do Sr. Presidente de 04/07/2011, que autorizam os pedidos de licenças s/vencimento, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, dos seguintes trabalhadores:

Rogério Paulo Soares de Carvalho, Assistente Operacional, pelo período de 4 meses, com início a 08/08/2011 e Vera Lucia Sousa Hermínio, Assistente Operacional, pelo período de 11 meses, com início a 16/08/2011, respectivamente.

18 de Agosto de 2011. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

305042196

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 16773/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 1364/2010, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 131, de 8 de Julho, foi, em seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 7 de Junho de 2011, efectuado procedimento de recurso à reserva de recrutamento interno constituída nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Fevereiro, na actual redacção da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta entidade, com efeitos a 1 de Julho de 2011, com as seguintes 6 trabalhadoras: Paula Cristina Fernandes da Rocha Vasconcelos, Zélia Maria Ribeiro Correia Lourenço, Joana Marina Ferreira Branco Monteiro, Rita Isabel Bernardes Gomes Alfenim, Carla Alexandra Vilaça Martins da Cruz, e Sandra Maria Ribeiro Leandro, todas para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1, a que corresponde o valor de 485,00€, tendo iniciado os respectivos períodos experimentais. O Júri designado para o procedimento concursal será o mesmo para a avaliação do período experimental.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

304965522

Aviso n.º 16774/2011

Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 5 de Julho de 2011, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da alínea e), do n.º 3, do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município do Cadaval. Mais deliberou que, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a referida alteração a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

22 de Agosto de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa*.

Alteração do Regulamento de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família

«Artigo 25.º

Candidaturas

- 1 —
 2 —
 3 —
 a)
 b)
 c)
 d)
 e)
 e.1)
 e.2)
 e.3)
 e.4)
 e.5)
 e.6) Declaração emitida pela Segurança Social a comprovar se no ano anterior à candidatura recebeu ou não subsídio, por doença, subsídio por maternidade, subsídio de desemprego, fundo de garantia social e ou rendimento social de inserção. Em caso afirmativo, indicando o(s) montante(s) e período(s) de concessão dos mesmo(s);
 e.7) Declaração emitida pela Segurança Social a comprovar se no ano anterior à candidatura efectuou ou não descontos para a Segurança Social. Em caso afirmativo qual o(s) montante(s) e período(s) do(s) mesmo(s);
 e.8) Maiores de 16 anos na situação de estudantes — Certificado de matrícula;
 e.9) Outros rendimentos do agregado familiar: Pensões de alimentos; bolsas de formação; bolsas de estudo e ou outros rendimentos.
 f)
 g)
 h)
 i)
 j)
 k)
 l)

4 —»

205051827

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 16775/2011

Elaboração do Plano de Pormenor do Ecoparque e da Via Circular de Trajouce

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25.07.2011, a que se refere a proposta n.º 693/2011, foi aprovado por unanimidade: o envio à CCDR-LVT, para emissão de parecer, da proposta de suspensão do PDM — Cascais; proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Ecoparque e da Via Circular de Trajouce, aprovar a versão preliminar dos Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e sujeitam o plano a Avaliação Ambiental Estratégica, bem como da minuta do contrato de planeamento.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, encontra-se aberto um período de participação preventiva contado a partir da publicação do presente Aviso e que termina no dia 22 de Setembro de 2011, para formulação de sugestões ou obtenção de informações

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, e no Edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, sito na Rua Duarte Meneses, n.º 12, em São Domingos de Rana, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro,

em Cascais ou então via *e-mail* enviada para o endereço electrónico dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

2 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

205010662

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 16776/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos do artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com homologação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 19/08/2011:

Mário Augusto Palmeira da Silva — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,75 valores;

Carla Maria Cordeiro Henriques — para a carreira/categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,45 valores;

Paulo Jorge Soares Galego — para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,75 valores;

Maria Jacinta Morte Gomes Peres — para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17 valores;

Faustina do Anjo Borda de Água Piteira — para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 18 valores;

Ana Isabel Gato Poupinha Ferreira Neves — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,33 valores;

Sara Galrote de Carvalho — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,21 valores;

Inácia Rosa dos Santos Tavares Garcia — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,33 valores;

Samuel Filipe Canelas Rosa — para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 18,66 valores;

Fabiano Araújo da Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,73 valores;

Manuel Fernando Calado Manteigas — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,73 valores.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

305048036

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 16777/2011

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois postos de trabalho — carreira/categoria de técnico superior (área de Eng.ª Civil)

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público, que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fafe, datado de 8 de Agosto de 2011, tendo sido precedido de deliberação camarária de 4 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho correspondente à carreira/categoria Técnicos Superiores (área de Eng.ª Civil) previsto e não ocupado no mapa de pessoal,

mediante recrutamento excepcional, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

Há lugar a dispensa dos procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAE.

1 — Requisitos de Admissão ao procedimento concursal: O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4.º do artigo 6.º alíneas a), b), e c), do n.º 1 do artigo 52 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, por deliberação do órgão executivo de 16/06/2011, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por aplicação atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida conjugado com alínea g) do n.º 3 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

1.1 — Requisitos Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

1.2 — Requisitos especiais: Licenciatura em Eng.ª Civil, sem possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional — grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros.

2 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações conferidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, competindo-lhe o exercício de funções de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos, processos de natureza técnica e ou científica, no âmbito da respectiva especialização, que fundamentam e preparam a decisão.

Funções de exercidas responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Elaboração de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Enquadra-se no grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da LVCR, para o qual será exigida a titularidade de Licenciatura, em Eng.ª Civil.

4 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente em formulário tipo, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada através da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril e publicado através do despacho n.º 11.321/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, o qual se encontra disponível nos serviços de recepção do Município de Fafe ou em www.cm-fafe.pt, e têm de ser apresentadas, em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio registado com aviso de recepção, até à data limite fixada para aceitação das mesmas, para Câmara Municipal de Fafe, Departamento Administrativo Municipal, Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

Quando aplicável, deverão indicar no formulário de candidatura, qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.1 — Documentos que acompanham as candidaturas — As candidaturas, deverão ser apresentadas sob pena de exclusão, de fotocópias legíveis de documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópias